



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Iraí/RS, 07 de abril de 2026

**Relatório da Sessão Ordinária de 06 de abril de 2026**

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 5ª(quinta) Sessão Ordinária no dia 06 de abril de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Foi derrubado por 08(oito) votos favoráveis o Veto do Prefeito Volmir José Bielski ao Projeto de Lei do Legislativo nº004/2026, que revoga o Decreto Municipal nº 006, de 09 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os procedimentos e prazos para operacionalização das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada previstas na Lei Orgânica do município de Iraí/RS e dá outras providências.**

**O Projeto de Lei do Executivo nº 012, de 26 de fevereiro de 2026, que declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a concessão de uso gratuito de bem imóvel urbano, bem como dá outras providências, foi reprovado. A votação resultou em 04 votos contrários ao projeto, dos seguintes Vereadores: Clerio Larentis, Gilson Conzatti, Jacson Antonio Volpin e Jadir Jacinto; 02 votos favoráveis, dos Vereadores Guilherme Ferraz Souza e Thiago Fernando Cerutti; e 01 abstenção, do Vereador Miguel Angelo Strozak.**

**Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº 004 de 06 de abril de 2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº018/2026, que adiciona o § 1º ao Art. 3º do Projeto de Lei do**



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Executivo nº 018, de 26 de março de 2026, que autoriza o município a instituir a data base para revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis e com Emenda Aditiva nº004/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº018 de 26 de março**, que autoriza o Município a instituir a data base para revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº019 de 26 de março de 2026**, que declara interesse público e autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para atender a necessidade temporária e emergencial e dá outras providências.

**Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº020 de 26 de março de 2026**, que autoriza o Município a receber em doação bens móveis do consórcio intermunicipal de gestão de resíduos sólidos - Cigres e a proceder à sua incorporação ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

**O Projeto de Lei do Executivo nº 021, de 31 de março de 2026**, que altera o padrão dos cargos de Subsecretários no quadro de cargos e funções quanto à função gratificada do Poder Executivo de Iraí/RS, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.024/2018 e suas alterações, cria o cargo de Secretário-Geral do Município, institui a

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências, **teve pedido de vista do Vereador Thiago Fernando Cerutti.**

**Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº022 de 01 de abril de 2026,** que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

**Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº007 de 30 de março de 2026,** que dispõe sobre a criação da Praça Sensorial do Autista no Município de Iraí/RS, destinada à promoção da inclusão, lazer e estímulo sensorial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

**Foi aprovado por 05(cinco) votos favoráveis e duas abstenções do Vereador Guilherme Ferraz Souza e Thiago Fernando Cerutti ao Projeto de Decreto Legislativo nº001 de 01 de abril de 2026,** que dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul quanto às contas dos senhores Antonio Vilson Bernardi e Esequiel Tonial, administradores do Executivo Municipal de Iraí, no exercício de 2023.

**Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis ao Requerimento nº007 de 01 de abril de 2026,** de autoria do presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, juntamente com o vereador

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Gilson Conzatti, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requereu ao Poder Executivo Municipal, que sejam prestadas informações acerca da execução das emendas impositivas. Solicita-se que o Executivo informe se as emendas impositivas referentes ao exercício de 2024, com execução no orçamento de 2025, já foram integralmente pagas, bem como se houve a efetiva entrega dos equipamentos ou o repasse dos recursos financeiros correspondentes, especialmente aqueles destinados à área da saúde, com destaque para a realização de exames e para a Liga do Câncer. Requer, ainda, que seja informado se as emendas impositivas referentes ao exercício de 2025, com execução prevista para o ano de 2026, já foram pagas, liquidadas ou se ainda se encontram em fase de execução. Da mesma forma, solicita-se o encaminhamento de relatório detalhado contendo a situação de todas as emendas impositivas de todos os vereadores, referentes aos exercícios de 2024 e 2025, devendo constar, no mínimo, a identificação do autor da emenda, sua destinação, o valor, a situação atual se paga, empenhada, liquidada ou não executada, bem como a data de sua execução ou a previsão para sua efetivação.

**Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº001/2026**, de autoria de todos os Vereadores, amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de Alcides Bertin pelo seu falecimento ocorrido no dia 29 de março de 2026.



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº035 de 18 de março de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal de Iraí/RS, por meio do setor competente, que sejam adotadas medidas urgentes de manutenção, recuperação e infraestrutura viária na Rua Parque do Balneário, no cruzamento com a Avenida General Flores da Cunha, bem como na própria Av. Gen. Flores da Cunha, incluindo ainda a recuperação da ponte existente no local. Sugere-se, prioritariamente: Operação tapa-buracos e nivelamento da via; Melhoria do sistema de drenagem pluvial; Implantação de calçadas para pedestres; Recuperação estrutural da ponte; Estudo para futura pavimentação asfáltica.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº036 de 01 de abril de 2026**, de autoria do Vereador Jacson Volpin da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal para que faça as modificações necessárias para tornar mais acessível as escadarias da Rua Torres Gonçalves, que dão acesso ao Posto de Saúde, bem como, aquelas que ficam próximas a Chapeação do Waguiho.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº037 de 01 de abril de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Municipal que providencie, com a máxima urgência, o patrolamento e o cascalhamento da estrada da comunidade do Paredão.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº038 de 01 de abril de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que encaminhe, com a máxima urgência, Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, visando à recomposição do tempo de serviço dos servidores públicos municipais para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (anuênio), especialmente quanto ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, durante o qual houve a suspensão da contagem.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº039 de 01 de abril de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que realize um levantamento comparativo dos valores praticados na região e, com base nesse estudo, promova a revisão e aumento do vale-refeição concedido aos servidores públicos municipais.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº040 de 01 de abril de 2026**, de autoria do Vereador Paulo Martins, Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Executivo Municipal que sejam realizadas, com a máxima urgência, melhorias na estrada da localidade da Sanga Lira, incluindo patrolamento, cascalhamento e demais intervenções necessárias para garantir condições adequadas de trafegabilidade.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº041 de 01 de abril de 2026**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que proceda com o pagamento da data-base dos professores da rede municipal de ensino, com efeitos retroativos a janeiro de 2026.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº042 de 01 de abril de 2026**, de autoria do Vereador Clerio Larentis da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal para que faça um melhoramento na travessa da Corticeira para o Ramal da Saúde.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº043 de 01 de abril de 2026**, de autoria do Vereador Clerio Larentis da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal para que faça a colocação de tubos na via vicinal que dá acesso à fonte de água mineral localizada as margens da rua Virgílio Bernardi.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):** Presidente; Paulo Martins, Vice-Presidente; Miguel Angelo Strozak, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Gilson Conzatti, Membro da Comissão Representativa; Clerio Larentis, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 20 de abril de 2026, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Paulo Martins**  
**Presidente**